



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 781, DE 31 DE AGOSTO DE 1990.

Dispõe sobre nova denominação de rua na sede do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

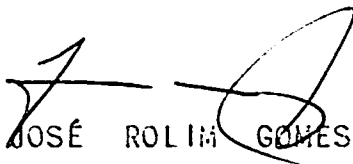
Faço saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dar nova denominação a rua DOM MANUEL, na sede do município, na forma que determina o art. 2º.

Art. 2º) - É dado a atual rua DOM MANUEL o nome de JOAQUIM ANANIAS MACHADO.

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,  
EM 31 DE AGOSTO.

  
JOSÉ ROLIM GOMES  
Prefeito Municipal